

PLANO DE TRABALHO 2025

EMENDA IMPOSITIVA MUNICIPAL



CRECHE ANJINHOS DE MARIA - CANTINHO INACIANO
Rua: Baltazar Batista, nº 11-22, Vila São Paulo, Bauru – SP, CEP: 17022-112
CNPJ: nº 09.535.214/0001-37 – Fone: (14) 99902 7710
Email: crecheanjinhosdemaria@gmail.com

PLANO DE TRABALHO EMENDA IMPOSITIVA MUNICIPAL

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

1.1. Identificação da Organização da Sociedade Civil – OSC

Nome da Entidade: Creche Anjinhos de Maria – Cantinho Inaciano Nº CNPJ: 09.535.214/0001-37
Endereço: Baltazar Batista 11 – 22, Vila São Paulo CEP: 17022- 112 Cidade: Bauru UF: São Paulo
Telefones: (14) 99902 7710 E-mail: crecheanjinhosdemaria@gmail.com Site: crecheanjinhosdemaria.com.br

1.2. Dados do Representante Legal

Nome do responsável pela Instituição: Luciano Da Silva Barbosa
Cargo: Presidente CPF: 364.406.888 71 R.G: 41.852.794 – 5 / Profissão: Sacerdote
Data de nascimento: 30 de outubro de 1986 / Nacionalidade: Brasileira / Estado Civil: Solteiro
Endereço: Emílio Viegas nº6 37 / Santa Luzia CEP 17025 350
Telefone: 99618 5141 / E-mail institucional: crecheanjinhosdemaria@gmail.com / E-mail pessoal: luciano_sb7@yahoo.com.br

1.3. Mandato da atual diretoria: Período 06 de abril 2024 à 06 de abril de 2026.

1.4. Nome da Coordenadora Pedagógica: Ana Maria Dos Santos Rodrigues / Telefone: (14) 99729 5627

1.5. Constituição da Entidade Conforme Estatuto. A Creche Anjinhos de Maria – Cantinho Inaciano é uma entidade privada sem fins lucrativos, de caráter organizacional, filantrópico, assistencial, sem cunho político ou partidário, com a finalidade de atender a todos.

1.6. Data da Fundação: A Creche Anjinhos de Maria – Cantinho Inaciano foi fundada em 20 de março de 2008.



CRECHE ANJINHOS DE MARIA - CANTINHO INACIANO
Rua: Baltazar Batista, nº 11-22, Vila São Paulo, Bauru – SP, CEP: 17022-112
CNPJ: nº 09.535.214/0001-37 – Fone: (14) 99902 7710
Email: crecheanjinhosdemaria@gmail.com

2. DIAGNÓSTICO DA REALIDADE

2.1. Identificação do atendimento: Na região da Vila São Paulo – para atender 110 alunos em período integral, sendo 63 alunos de creche de (1,5 meses a 3 anos) e 47 alunos de pré-escola (4 e 5 anos)

2.2. Justificativa e Fundamentação Legal

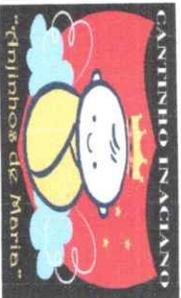
O objetivo da entidade é oferecer aos alunos aprendizagem e desenvolvimento integral em seu aspecto físico e intelectual, pôr a Educação Infantil ser a primeira etapa da vida da criança e qualquer situação de aprendizagem tem um precedente ao mesmo tempo à criança assimila e produz algo totalmente novo no desenvolvimento. As atividades propostas se destinam ao conhecimento da linguagem oral e escrita, através de brincadeiras, jogos, músicas e histórias, pois o incentivo é muito importante nesta faixa etária para o desenvolvimento e que possam fazer uma leitura de mundo e prepara as mesmas para o ingresso no ensino fundamental, na comunidade e convívio em grupo através de um contexto social.

2.3. Capacidade de Atendimento: No ano letivo de 2025 a entidade pretende atender 110 crianças devidamente matriculadas.

2.4. Forma de Atendimento: De segunda feira a sexta feira: No horário das 07h00min horas às 17h00min.

2.5. Critérios de Elegibilidade para Atendimento: Acolher as crianças de educação infantil, que estão cadastradas na entidade por ordem de inscrição, matricular sempre que houver desistência e dar preferência as crianças vindas de responsáveis que estão inseridos no mercado de trabalho, pois os filhos destes tornam-se indefesos.

2.6. Caracterização da Clientela: A Creche Anjinhos de Maria – Cantinho Inaciano atende crianças dos bairros Vila São Paulo, Pousada da Esperança I e Pousada da Esperança II, Nova Bauru, Vargem Limpa e ainda algumas crianças de bairros mais distantes. Estes bairros crescem em desenvolvimento e infraestrutura, as maiores das ruas estão asfaltadas, há diversos tipos de comércio, ampliação em postos de saúde entre outros benefícios. As maiores das famílias atendidas são assalariadas ou baixa renda, tem



CRECHE ANJINHOS DE MARIA - CANTINHO INACIANO
Rua: Baltazar Batista, nº 11-22, Vila São Paulo, Bauru – SP, CEP: 17022-112
CNPJ: nº 09.535.214/0001-37 – Fone: (14) 99902 7710
Email: crecheanjinhosdemaria@gmail.com

crianças que residem somente com um dos pais, ou também com aqueles responsáveis que possuem a guarda provisória ou estável, como avós ou tios.

2.7. Experiência na realização do objeto da parceria: A Creche Anjinhos de Maria – Cantinho Inaciano tem como experiência 15 anos de atendimento na comunidade.

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO – EMENDA IMPOSITIVA

3.1. Finalidade da Emenda: Tem como proposta melhorar a infraestrutura de algumas partes essenciais do prédio como: proteção, abrigo contra o sol e chuva, segurança, evitar danos à estrutura da edificação, com estas adaptações poderemos atender melhor os alunos matriculados

3.2. Valor Verba da Emenda Impositiva: R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

3.3. Dados bancários-conta Verba Emenda Impositiva: Verba Auxílio Banco do Brasil, Agência 1594-6, conta corrente nº 34808-2 e Verba Subvenção Banco do Brasil 1594-6, conta corrente nº 35287-X.

3.4. Prazo de Execução: agosto a dezembro de 2025.

3.5. Justificativa: Um ambiente escolar deve ser esteticamente agradável para despertar aconchego no aluno e toda comunidade que adentram a instituição, gera um sentimento de bem-estar e orgulho uma valorização que vai além da aparência, fortalecendo a identidade da instituição como um espaço acolhedor e seguro. Exemplo, com a energia solar sustentável pode se garantir mais segurança no fornecimento de energia para outros produtos a ser adquirido para o conforto e autonomia das crianças e um funcionamento melhor da instituição.

3.6. Objetivos

3.6.1. Objetivo Geral: - Otimizar ou adaptar um espaço às novas necessidades dos usuários.

- Proporcionar maior funcionalidade e conforto.



CRECHE ANJINHOS DE MARIA - CANTINHO INACIANO
Rua: Baltazar Batista, n° 11-22, Vila São Paulo, Bauru – SP, CEP: 17022-112
CNPJ: n° 09.535.214/0001-37 – Fone: (14) 99902 7710
Email: crecheanjinhosdemaria@gmail.com

- Cumprir as regras pré-estabelecidas.

3.6.2. Objetivos específicos: Proporcionar um ambiente adequado para o ensino e aprendizagem dos alunos.

- Estimular práticas sustentáveis na Educação Infantil.

- Evitar a queima de equipamentos elétricos e eletrônicos sensíveis.

- Contribuir com a segurança e higiene dos alunos

3.7. Metodologia

- Definir um limite de gastos dentro do orçamento.

- Escolher bem a equipe de profissionais

- Considerar fatores logísticos, o tempo da reforma, disponibilidade de materiais e mão de obra.

3.8. Indicadores de Resultado

METAS (quantitativa)	RECURSOS ENVOLVIDOS	INDICADORES / AVALIAÇÃO
Conforto dos 110 alunos matriculados, faixa etária de 1 ano e 5 meses, à 5 anos e 10 meses	Recursos Públicos	Investimento destinado Infraestrutura escolar Desempenho dos alunos Diagnóstico da obra e investimento destinado.
Conscientizar as 110 famílias sobre a necessidade da reforma no prédio.	Recursos Públicos	Benefícios para todos.
Melhor acesso par desenvolvimento do trabalho dos profissionais.	Recursos Públicos	Qualidade no ensino e aprendizagem.



CRECHE ANJINHOS DE MARIA - CANTINHO INACIANO
Rua: Baltazar Batista, nº 11-22, Vila São Paulo, Bauru – SP, CEP: 17022-112
CNPJ: nº 09.535.214/0001-37 – Fone: (14) 99902 7710
Email: crecheanjinhosdemaria@gmail.com

3.9. Cronograma de execução

AÇÃO (Passo a Passo da metodologia)	PERÍODO DE EXECUÇÃO
-Sistema fotovoltaica	Agosto a dezembro de 2025
Gerando energia limpa e renovável, podemos contribuir com a redução de energia e emissão de gases poluentes, um técnico especializado irá visitar a instituição para verificar o telhado e o consumo, com isso será determinado o número de placas, cabos, conectores e dispositivos de segurança.	
-Equipamentos de refrigeração e climatização	Agosto a dezembro de 2025.
A refrigeração e climatização, são fundamentais para garantir conforto, saúde e bem-estar das crianças. Conforto térmico com um ambiente bem climatizado ajudando evitar o cansaço, desidratação, proliferação de vírus e bactérias, escolha do sistema de climatização, planejamento elétrico, instalação dos aparelhos ou climatizadores.	
- Calhas	Agosto a dezembro de 2025.
As calhas pluviais são essenciais para captar e conduzir a água da chuva do telhado ao redor da cobertura, envolta do pátio e pátio para escoamento, assim irá proteger a estrutura da creche contra infiltrações e alagamentos, calhas, alumínio, galvanizadas, suportes com alças ou braçadeiras, condutores verticais tubos de descida e cantoneiras.	
- Grades de Proteção.	Agosto a dezembro de 2025.
Instalar grade de proteção na janela é uma medida importante de segurança, para realizar a instalação de forma segura e eficaz, a grade de proteção de ferro, alumínio ou aço galvanizado, parafusos e buchas apropriados, expansão ou para concreto.	Agosto a dezembro de 2025.
- Toldo e / ou Tenda	Agosto a dezembro de 2025.



CRECHE ANJINHOS DE MARIA - CANTINHO INACIANO
Rua: Baltazar Batista, nº 11-22, Vila São Paulo, Bauru – SP, CEP: 17022-112
CNPJ: nº 09.535.214/0001-37 – Fone: (14) 99902 7710
Email: crecheanjinhosdemaria@gmail.com

<p>Toldo retrátil ou fixo pode variar dependendo do modelo manual, motorizado, com braços articulados, mas em geral, o processo envolve algumas etapas comuns, básico para instalar um toldo manual com braços articulados em uma parede onde o toldo será fixado precisa ser firme pode ser, alvenaria ou concreto reforçado.</p>	Agosto a dezembro de 2025.
<p>- Pintura</p> <p>Segurança, estética e funcionalidade, a pintura deve ser organizada em etapas claras, garantindo um bom acabamento, durabilidade da pintura e segurança durante a execução.</p>	Agosto a dezembro de 2025.
<p>-Manutenção Para – raios</p> <p>Proteção contra descargas atmosféricas, nível de proteção necessário, quantidade de captores, descidas, malha de aterramento, análise de risco e local de instalação.</p>	Agosto a dezembro de 2025.
<p>- Vaso Sanitário e Pia</p> <p>Considerando normas de segurança, higiene e acessibilidade para crianças, novas bacias sanitárias e lavatórios em ambos os banheiros.</p>	Agosto a dezembro de 2025.
<p>-Mobília</p> <p>Garantir a funcionalidade e estímulo ao desenvolvimento infantil com conforto em todo o espaço escolar, móveis de fácil higienização, deve ser escolhida de acordo com as necessidades de cada espaço e atividade.</p>	Agosto a dezembro de 2025.
<p>-Equipamentos de Segurança</p> <p>Instalar equipamentos para garantir maior segurança em áreas interna e externa, com plano de ação definindo os equipamentos necessários por ambiente, orientações técnicas e normas de segurança, verificar os equipamentos constantemente</p>	Agosto a dezembro de 2025.
<p>- Manutenção Elétrica</p> <p>Crianças são extremamente vulneráveis, então todo o sistema elétrico deve ser pensado com foco na proteção e prevenção de acidentes, iluminação de ambientes, saídas de</p>	Agosto a dezembro de 2025.



CRECHE ANJINHOS DE MARIA - CANTINHO INACIANO
Rua: Baltazar Batista, nº 11-22, Vila São Paulo, Bauru – SP, CEP: 17022-112
CNPJ: nº 09.535.214/0001-37 – Fone: (14) 99902 7710
Email: crecheanjinhosdemaria@gmail.com

emergência, segurança em instalações e serviços em eletricidade, localização dos pontos de uso tomadas, iluminação, equipamentos e equipamentos específicos como, micro-ondas, TVs, computadores etc.	
-Serviços de Terceiros	Agosto a dezembro de 2025.
Avaliar quais os serviços necessários que integre sem comprometer a rotina pedagógica e o tempo que será executado o trabalho, uso do espaço, material, acompanhamento e observações.	

4. APLICAÇÃO DE RECURSOS

Valor da Verba Impositiva: R\$ 150.000,00

4.1. DESPESA DE CUSTEIO (SUBVENÇÃO)

FONTE DE RECURSO: MUNICIPAL		
NATUREZA DA DESPESA		
Serviços de terceiros Pessoa Jurídica e Despesas de Custeio	Custo Mensal	Custo Total (agosto a dezembro de 2025)
Calha		
Grades de Proteção		
Toldo e/ ou Tenda		
Pintura		
Para-raios		
Vaso Sanitário e Pia		
Manutenção Elétrica		
TOTAL SUBVENÇÃO		R\$ 100.000,00



CRECHE ANINHOS DE MARIA - CANTINHO INACIANO
Rua: Baltazar Batista, n° 11-22, Vila São Paulo, Bauru – SP, CEP: 17022-112
CNPJ: n° 09.535.214/0001-37 – Fone: (14) 99902 7710
Email: crecheaninhosdemaria@gmail.com

4.2. DESPESAS DE CAPITAL – AUXÍLIO (Equipamentos e Material Permanente)

FONTE DE RECURSO: MUNICIPAL		
NATUREZA DA DESPESA	Custo Mensal	Custo Total
BENS E MATERIAIS PERMANENTES		
Outros Bens e Materiais Permanentes		
Sistema Fotovoltaica (Placa Solar)		
Equipamentos de Refrigeração e/ou Climatização		
Equipamentos de Segurança		R\$ 50.000,00
Móveis em geral		
Serviço de Terceiros		
TOTAL AUXÍLIO		R\$ 50.000,00

**5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
VERBA EMENDA IMPOSITIVA**

Parcela Única
R\$ 150.000,00

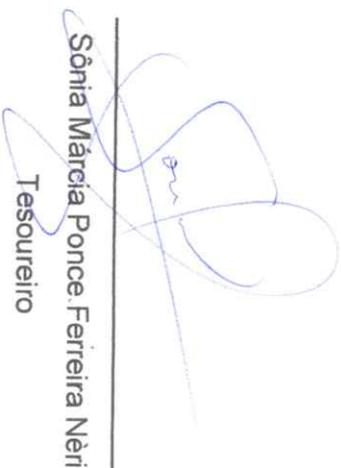


CRECHE ANJINHOS DE MARIA - CANTINHO INACIANO
Rua: Baltazar Batista, nº 11-22, Vila São Paulo, Bauru – SP, CEP: 17022-112
CNPJ: nº 09.535.214/0001-37 – Fone: (14) 99902 7710
Email: crecheanjinhosdemaria@gmail.com

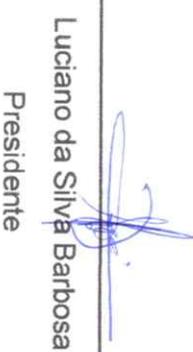
Bauru, 16 de julho de 2025.



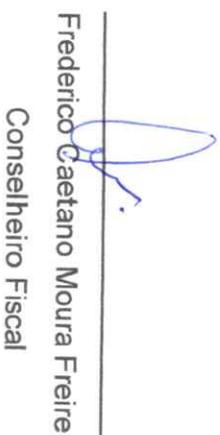
Ana Maria dos Santos Rodrigues
Coordenador Pedagógico



Sônia Márcia Ponce-Ferreira Néri
Tesoureiro



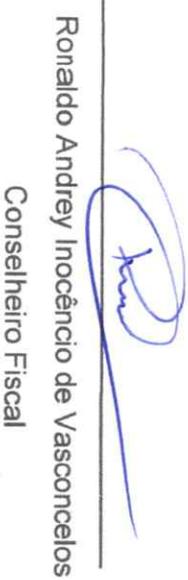
Luciano da Silva Barbosa
Presidente



Frederico Caetano Moura Freire
Conselheiro Fiscal



Adilson Segundo
Conselheiro Fiscal



Ronaldo Andrey Inocêncio de Vasconcelos
Conselheiro Fiscal